

Resolução nº.005/2021 de 26 de fevereiro de 2021

Homologa o Processo apreciado na Sessão Plenária Ordinária do CORECON.

O Conselho Regional de Economia 22ª Região-PI, no uso de suas atribuições regulamentadas, conferidas pela Lei 1.411/51, de 13 de agosto de 1951, com suas alterações posteriores, e o Decreto Regulamentador 31.794/52, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.537 de 19 de junho de 1978; e Resolução nº 1.945, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015 e o que consta no processo apreciado na Sessão Plenária Ordinária do CORECON, realizada no dia 26 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. ° - Deferir o pedido de **Cancelamento de Registro**

Processo nº 031/2019C

Interessado: Leonardo dos Reis Melo – Reg. 967

Processo nº 004/2020C

Interessado: João Pinheiro Júnior – Reg. 222

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Teresina(PI), 26 de fevereiro de 2021.

Econ. Valmir Martins Falcão Sobrinho
Presidente